



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## **PLANO ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PÓS PANDEMIA DE COVID-19**



**SERRA DO RAMALHO  
2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## ADMINISTRAÇÃO

### **Prefeito e Vice-prefeito**

Eli Carlos dos Anjos Araújo

Aroldo Muniz dos Reis

### **Secretário Municipal de Educação**

Jean Carlos Ferreira Dourado

### **Coordenadora Geral em Educação**

Luciana Silva Oliveira

### **EQUIPE PEDAGÓGICA:**

Francisco Sales dos Santos

Inaiara Alves Rolim

Jane Caraíbas Ferreira Soares

Jucélia Bertholdo Mariano

Leonardo Sousa Gomes

Raquel de Souza Dias Soares

Roseane Vieira da Luz Mata

Selma de Jesus Souza

Shirley Gonçalves de Souza

Vilma Pereira Cardoso

SERRA DO RAMALHO

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



“Um galo sozinho não tece uma manhã: ele precisará sempre de outros galos. De um que apanhe esse grito que ele e o lance a outro; de um outro galo que apanhe o grito que um galo antes e o lance a outro; e de outros galos que com muitos outros galos se cruzem os fios de sol de seus gritos de galo, para que amanhã, desde uma teia tênue, se vá tecendo, entre todos os galos. (...)”

*João Cabral de Melo Neto*





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## APRESENTAÇÃO

O surgimento da pandemia da COVID 19, afetou todo o mundo, trazendo consequências das mais variadas ordens; tais consequências impulsionaram a criação de medidas rigorosas, com o intuito de reduzir o contato físico entre pessoas e consequentemente, diminuir a velocidade de transmissão do vírus. Com as escolas fechadas, a Secretária Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA adotou o regime especial de atividade curriculares domiciliares, aulas online e atividades impressas, em conformidade com as orientações do Conselho Estadual de Educação, a fim de manter o vínculo com os estudantes, bem como a continuidade dos estudos.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação realizou ações de planejamento, avaliação, reavaliação e monitoramento das atividades pedagógicas, tendo ciência que os resultados servirão de base para a organização do calendário letivo 2021 e 2022. Portanto, o presente documento visa colaborar com as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho na escrita de seus respectivos protocolos de retorno às atividades pedagógicas presenciais, considerando as especificidades de cada unidade escolar. O retorno das atividades presenciais, tão logo seja possível, deve observar as recomendações descritas nesse documento.

## 1 INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19, iniciada no ano de 2020 nos trouxe grandes desafios, exigindo a criação de novas rotinas em nossas vidas e novas estratégias no campo educacional. Embora essa tarefa não tenha sido fácil, o sistema educacional de Serra do Ramalho não parou e desenvolveu meios para ofertar a educação por meio de atividades curriculares remotas.

Reafirmando o compromisso com a educação serramalhense, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a equipe pedagógica e comunidade escolar do município, desenvolveu um projeto de ensino remoto com a oferta de aulas online e entrega de atividades impressas, de maneira que pudesse incluir todos os estudantes do município. Com o objetivo de oferecer ferramentas digitais educacionais aos professores e alunos foi criado o aplicativo Educa Serra, com conteúdo pedagógico, e adotada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



utilização da plataforma Google Classroom, além do Google Meet, assim como, a interação via aplicativo WhatsApp. O cuidado em oferecer material de estudo no formato impresso, além de contribuir com a não desistência dos estudantes, em decorrência da falta de recursos tecnológicos, evidencia a preocupação e cuidado deste órgão com a educação de Serra do Ramalho.

Nessa direção, a SMECD realizou um mapeamento detalhado para identificar e levar em consideração a real situação de: matrícula, capacidade física das Unidades Escolares, estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho); quadro de pessoal, identificando possíveis grupos de risco, inclusive entre alunos, de acordo com a OMS, capacidade de acesso à internet, uso do transporte escolar, situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes. A partir desse estudo a SMECD elaborou este documento com normas orientadoras para o retorno das aulas presenciais com segurança, tanto para os funcionários da escola, quanto para os estudantes.

Além disso, para complementar as medidas de segurança a serem adotadas no âmbito escolar, este documento evidencia que é importante que ocorra orientações prévias, por meio de reuniões nas Unidades Escolares, aos estudantes, servidores e familiares quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

## **2 OBJETIVO**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

- Favorecer o retorno às aulas presenciais, escalonada e gradativa, de maneira segura para todos os sujeitos do processo educativo, bem como, oferecer apoio pedagógico no sentido de fortalecer as aprendizagens nessa nova dinâmica e amenizar os impactos negativos deixados pela pandemia no âmbito educacional.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Focar na aprendizagem para recuperar, ajudar e socializar os alunos no processo de desenvolvimento, garantindo os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência da educação infantil e o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Adaptar a rotina escolar à “Nova Realidade Educacional”.
- Realizar procedimentos de acolhida aos estudantes, servidores e à família.
- Reavaliar formas para cumprir objetivos de aprendizagens essenciais não oferecidos em 2020 e 2021.
- Disponibilizar estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da mesma.
- Realizar formações com os profissionais da educação.
- Continuar usando os meios tecnológicos: plataforma de ensino, acessível para os estudantes, como forma de complementação da aprendizagem.
- Continuar com a busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e estimular a detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.

### **3 MARCOS LEGAIS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

A Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia e a possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. Nesse momento as ações precisam ser direcionadas para amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar. Precisamos estar preparados para a volta dos estudantes e funcionários às escolas.

Dessa forma, entendemos que, embora ainda não tenhamos superado totalmente a pandemia de Covid-19, há possibilidade de retorno gradativo às aulas presenciais se observados os devidos protocolos e os cuidados necessários para dirimir os riscos de contágio. Nessa direção, este plano de retorno às aulas presenciais se embasa nos documentos legais abaixo mencionados:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Nº. 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação;
- Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020;
- Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde;
- Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.
- Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
- Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020;
- Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020;
- Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação, de junho de 2020;
- Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020.
- Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de outubro de 2020.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

- Parecer CNE/CP N.º: 6, de 06 de julho de 2021 - Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

#### **4 ESTRUTURA E TOMADA DE DECISÃO**

O modelo de retorno respeitará as regras de distanciamento social. Os estudantes deverão ficar, pelo menos, um metro de distância do outro dentro da sala de aula. Para isso, a regra geral para as escolas de grande e médio porte é que as turmas sejam divididas em duas. A princípio, vamos dividir as turmas, onde 50% dos alunos vão estar na escola e a outra metade em casa, fazendo um rodízio diário.

Quando houver a necessidade dessa divisão, cada grupo de aluno já deve levar as atividades referentes ao dia seguinte, que não estarão na escola. Para complementar a carga horária dos estudantes, estes continuarão trabalhando o Projeto Conhecendo Serra do Ramalho e os Eixos Integradores do Referencial Curricular Municipal.

No que se refere às escolas de pequeno porte será feito um levantamento da proporcionalidade entre a quantidade de alunos e o tamanho da sala. Se for possível manter o distanciamento indicado pelos protocolos sanitários de segurança, não haverá necessidade de dividir a turma para o retorno dos estudantes. Assim, nas escolas de pequeno porte não haverá necessidade de escalonamento, caso seja possível respeitar os protocolos de distanciamento social.

Quando houver a necessidade de fazer o atendimento dos estudantes por meio da divisão das turmas, os gestores e professores farão o escalonamento a partir dos dados da avaliação diagnóstica (pauta explicada mais adiante).





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## 4.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, a primeira etapa da Educação básica, precisa ter a garantia do cumprimento de todas as obrigações legais, como o direito de aprender através da socialização com outras crianças e adultos, consoante com a Base Nacional Comum Curricular. Esse documento assegura às crianças desta etapa de ensino os direitos fundamentais de aprendizagem e desenvolvimento a saber: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Pensando na condição de dependência e contato das crianças, principalmente as de 0 a 3 anos, que não discernem as consequências de suas ações, os perigos que a cercam e a falta de compreensão do significado do afastamento social e das medidas sanitárias necessárias para a preservação de sua saúde, conclui-se que não é possível o retorno das aulas presenciais dos alunos da creche, até que a vacinação aconteça. Entretanto, para as crianças matriculadas na pré-escola, na faixa etária de 4 a 5 anos de idade, sugerimos que haja o retorno gradativo das atividades escolares presenciais, respeitando as medidas de segurança sanitária descritas nesse documento, observando as especificidades dessa faixa etária. Apontamos as seguintes estratégias:

- Priorização do uso de espaços ao ar livre para as atividades pedagógicas;
- Fazer o uso individual de materiais para atividades manuais, brinquedos e produtos de higiene pessoal podem contribuir para garantir a segurança dos alunos;
- Instalação de pias, janelas e banheiro de acordo a faixa etária das crianças;
- Oferecer uma maior rotina de higienização das áreas comuns;
- Realizar a adequação dos espaços físicos de acordo com o número de alunos por sala;
- Exigir o uso contínuo de máscaras faciais em toda as dependências da unidade de ensino.

Contudo, essa etapa do ensino exige do professor que se considere as peculiaridades da faixa etária das crianças, mais que alunos elas são crianças, e a Educação Infantil é a fase da afetividade e das interações. Dessa maneira, são comuns à essa faixa etária simples gestos, como o levar a mão à boca, usar chupetas, dar abraços e pedir o colo dos professores. Sendo assim, há a necessidade de começarmos um



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



trabalho de conscientização e adaptação a uma nova forma de interagir. E nessa etapa do retorno às aulas presenciais a parceria entre escola e família será essencial. Nessa direção, recomendamos as seguintes ações:

- Construa um plano de readaptação, compartilhando com as famílias estratégias para auxiliarem os alunos no processo de transição.
- Estimulem conversas com as crianças para entender como elas estão e o que estão sentindo.
- Oriente a como falar do cenário para que compreendam o que está acontecendo, abordando temas relacionados aos hábitos de higiene e para que construam uma rotina de higienização das mãos reforçando a sua importância.
- Sugira atividades como a utilização de máscaras em casa em um período do dia, assim, as crianças vão se acostumando dia após dia com o seu uso.

Nesse processo, um ponto que exige olhar cuidadoso é o replanejamento pedagógico. O foco do currículo deverá ser as aprendizagens essenciais, garantindo os direitos de aprendizagem, como descreve a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Para tanto, é muito importante realizar atividades de sondagem para identificar o que as crianças aprenderam no período de atividades não presenciais. Além disso, a criação de portfólios das atividades realizadas em casa ajudará os professores no acompanhamento de cada criança.

Entretanto, no primeiro momento de retomada às aulas presenciais, o foco deverá estar voltado para o currículo humano, focando na ressocialização da criança e em sua reconexão com o ambiente escolar, considerando o aspecto socioemocional dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. No replanejamento curricular será necessário desenvolver ações direcionadas para a readaptação das crianças ao ambiente escolar e adaptação das mesmas às novas regras de convivência nesse espaço.

Sabendo que não retomaremos simplesmente de onde paramos, a principal preocupação deverá ser com o cuidado na criação de condições que garantam segurança às crianças e famílias no processo de retorno à escola. Nesse sentido, é imprescindível atender da melhor forma possível às necessidades de saúde e o acolhimento emocional das crianças, assim como, criar um espaço favorável à reconstrução dos vínculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## **4.2 Ensino Fundamental – Anos iniciais e finais**

Este documento se propõe orientar os gestores das Instituições Escolares na tomada de decisão, visando à retomada das atividades letivas presenciais, primando pela saúde e segurança dos estudantes, servidores e colaboradores. Assim, a retomada das atividades letivas presenciais para o ano de 2021/2022 deve observar os cuidados de prevenção, projetando minimizar ou eliminar os riscos às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, não perdendo de vista os cuidados emocionais, a exemplo de espaços e tempos de apoio e acolhimento.

Desse modo, as escolas deverão definir e adotar protocolos próprios, em conformidade com este documento, e contando com a participação representativa dos segmentos da comunidade civil. Por conta das medidas de distanciamento social, a Secretária Municipal de Educação de Serra do Ramalho adotará o ensino em alternância, e em observância às normas de distanciamento previsto neste protocolo, algumas escolas da rede precisarão manter seu funcionamento realizando o rodízio de alunos.

Outro aspecto que precisa ser levado em conta é o acolhimento dos estudantes ao ambiente escolar. Sabendo que os estudantes e familiares passaram por desafios diversos nesse momento de pandemia, a escola, enquanto instituição de socialização e produção de conhecimentos, precisa preparar-se para acolher esses alunos de maneira que priorize não somente a segurança, mas também levando em conta os aspectos emocionais e afetivos.

Estabelecer momentos de escuta individuais e coletivas é uma estratégia para acolher os alunos e promover a união e conforto no retorno às aulas presenciais. As rodas de conversas entre eles e os professores é uma metodologia interessante onde as crianças e jovens podem escutar o outro e expressar seus pensamentos e sentimentos, numa troca de experiências que fortalece os vínculos entre os sujeitos da escola. Esses momentos não precisam ser necessariamente sobre assuntos ligados ao conteúdo escolar ou à pandemia. Apenas o fato de voltarem a conversar já traz a aproximação que pode ter feito falta aos estudantes durante o período de isolamento.

## **4.3 Educação de Jovens e Adultos – EJA**

Com a retomada gradativa do ensino presencial, respeitados os protocolos sanitários e as orientações para a Educação estabelecidas nesse documento pela SMECD, novo momento de acolhimento torna-se necessário, de modo a aproximar os estudantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



do ambiente escolar físico. Deve-se considerar, entretanto, que haverá grupos de estudantes que continuarão realizando seus estudos de modo não presencial e que devem sentir-se também parte da escola, recebendo o apoio necessário para a continuidade de sua aprendizagem.

No retorno às aulas presenciais para os estudantes jovens, adultos e idosos que compõem a EJA, é importante que as escolas organizem diferentes atividades de acolhimento que dialoguem com a singularidade dessa modalidade de ensino. Assim, no momento da acolhida todos os impactos causados pela pandemia na vida dos educandos devem ser considerados no momento de Acolhimento na escola.

No espaço escolar, o acolhimento é uma ação pedagógica extremamente importante para a integração dos estudantes e para sua vida escolar. No contexto atual, o acolhimento para os estudantes da EJA requer o compromisso ético com a educação dos diferentes grupos que a compõem, pois é também no espaço escolar que jovens, adultos e idosos estabelecem um espaço de convivência e de constituição de laços que favorecem a superação das dificuldades e a permanência na escola. Dessa forma, acolher é se solidarizar com o outro, envolve reciprocidade e reivindica empatia.

#### **4.4 Educação Especial**

O atual cenário da educação em tempos de pandemia tem provocado mudanças e adaptações em toda a rede municipal de ensino e não seria diferente com os estudantes da Educação Especial. É importante destacar que todos os estudantes passaram por situações que comprometeram acima de tudo sua saúde emocional considerando que a rotina dos estudantes durante o período de aulas remotas também foi fragilizada devido às circunstâncias dadas ao atual momento. Nesse sentido, é fundamental que o grupo escolar esteja sensibilizado em relação à retomada oferecendo um ambiente que promova a realização de atividades socioemocionais.

O acolhimento será fundamental para restabelecer e fortalecer o vínculo entre o professor, estudante e equipe escolar, levando em consideração o apoio pedagógico/educacional, bem como atividades socioemocionais já ofertadas no ensino remoto que poderão ocorrer ao longo do acolhimento oferecendo aos estudantes situações



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



que estimulem seu bem estar, assim como, saúde emocional sendo aplicadas em todos os espaços que o estudante frequentar, seja sala regular ou sala de recursos.

A retomada das aulas e atendimentos presenciais trará ganhos na parte social, emocional e principalmente de aquisição de aprendizagem seguindo os protocolos de segurança já determinados para toda a rede municipal e as orientações da Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021.

Deve ser garantida aos estudantes da Educação Especial a continuidade do atendimento escolar e do Atendimento Educacional Especializado - AEE, com cuidados específicos para os estudantes surdos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), os com deficiência auditiva (falantes) que utilizam a leitura labial na comunicação, os cegos e de baixa visão que precisem de contatos diretos com materiais e para locomoção, os com deficiência intelectual, com transtorno do espectro autista, os com altas habilidades ou superdotação, considerando seu programa de enriquecimento curricular.

Os estudantes da Educação Especial devem ser acompanhados de forma mais intensa no processo de saída do isolamento e as escolas e espaços do AEE devem realizar estratégias de avaliação diagnóstica, elaborar plano de recuperação de aprendizagem e Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, de acordo com os resultados e singularidades de cada estudante.

Nos casos em que não seja possível o retorno às aulas e AEE de forma presencial, recomenda-se que a instituição escolar e os profissionais do Atendimento Educacional Especializado apresentem um plano de continuidade para as famílias, no qual garantam condições diferenciadas de ensino a distância, para evitar perdas e/ou evasão escolar.

O retorno dos estudantes da Educação Especial, assim como dos demais membros da comunidade escolar, devem ser cuidadosamente planejados. Em geral, eles precisam estar constantemente em contato próximo com outras pessoas, materiais didáticos e outros objetos, o que requer mais atenção dos profissionais da educação em todas as medidas de segurança e cuidado com a vida. Devido à complexidade de alguns casos, recomenda-se que seja feito um levantamento de informações sobre os estudantes, suas especificidades, baseados em conversa com a família, relatórios médicos, avaliações psicopedagógicas para atender às necessidades específicas de cada estudante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



Nessa direção, para os estudantes da Educação Especial, sugerimos que haja o retorno gradativo das atividades escolares presenciais, respeitando as medidas de segurança sanitária descritas nesse documento, se atentando as seguintes orientações:

- Avaliar a necessidade e disponibilidade de profissionais, infraestrutura e recursos para atender às medidas de higiene e segurança sanitária;
- Envolver os familiares na preparação para o retorno, especialmente fornecendo-lhes informações qualificadas sobre como proceder;
- Oferecer formação continuada aos profissionais que atendem os estudantes da Educação Especial;
- Orientar o uso de máscaras transparentes para aos estudantes com deficiência auditiva garantindo a leitura labial e comunicação eficaz por meio da língua de sinais, e aplicar regras semelhantes para os profissionais que interagem com esses alunos;
- Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, andadores, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
- Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel 70%;
- Guiar os estudantes com cegueira sempre pegando no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço;
- Comunicar em língua de sinais, evitando tocar no rosto;
- Sugerimos que sejam utilizadas máscaras transparentes pelos estudantes e professores para não atrapalhar a comunicação com pessoas surdas, deficientes auditivas ou surdocegas, oralizadas ou sinalizantes, pois precisam visualizar expressões faciais e movimentos de boca para uma comunicação efetiva.
- Indicamos que a disposição das carteiras das salas que tem estudantes surdos seja em círculo entendendo a importância do contato visual, colocando no mínimo, uma cadeira vazia entre duas ocupadas, mantendo o distanciamento.

#### **4.5 Educação do Campo**





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



O retorno às aulas presenciais nas escolas campesinas é um assunto delicado, pois além das especificidades dessas escolas, é necessário levar em conta as condições precárias da infraestrutura de muitas escolas do campo. Entretanto, é objetivo da SMECD o fortalecimento das políticas de Educação do Campo por meio de reforma e adaptação necessária das escolas campesinas para receber seus estudantes de maneira segura.

Nas escolas localizadas no meio rural de Serra do Ramalho serão observadas as seguintes situações:

- Após consulta prévia às comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e do campo, para o retorno às aulas presenciais será levado em conta se a escola é de pequeno, médio ou grande porte para fazer a organização das turmas;
- As escolas de grande porte farão o escalonamento da turma, com 50% num dia e 50% no outro, fazendo rodízio. Os alunos que ficarem em casa continuarão com as atividades remotas;
- Nas escolas de pequeno e médio porte será feita uma análise com relação à quantidade de alunos por turma e o tamanho das salas para proceder à organização das turmas;
- As escolas que precisarem operar por meio do rodízio de alunos fará essa reorganização após a avaliação diagnóstica;
- As escolas com turmas multisseriadas, que precisarem fazer rodízio dos alunos, procederá segundo os dados da avaliação diagnóstica, sempre considerando o nível de aprendizagem dos estudantes e nunca fazendo a divisão levando em consideração a seriação. A organização das turmas por nível de conhecimento se aplica às turmas regulares também.

A Educação do Campo se faz por meio de um planejamento que leve em conta as especificidades socioculturais dos estudantes e que valorize seus conhecimentos prévios, o que exige do professor um replanejamento curricular embasado nessas especificidades. Tendo em vista a dificuldade de acesso à internet no meio rural, os professores deverão priorizar as atividades que necessitam da mediação pedagógica e objetos de conhecimentos essenciais.

Assim como nas demais etapas e modalidades de ensino, o primeiro momento de retomada das aulas presenciais recomenda-se que seja feito com acolhimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



estudantes para fortalecer os vínculos com o ambiente escolar, com os colegas e professores. A SMECD reafirma o compromisso com a educação de Serra do Ramalho ao garantir às escolas do campo condições de funcionamento adequadas segundo os protocolos sanitários de segurança e respeitando as diretrizes específicas da Educação do Campo.

#### **4.4 Orientações para estudantes e funcionários pertencentes ao grupo de risco**

O retorno às aulas presenciais de estudantes e funcionários com doenças crônicas devem ser avaliados caso a caso, em uma análise conjunta entre os pais/responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação. Além disso, o cumprimento das orientações deste documento deve ser mais rigoroso para esses sujeitos após retornarem presencialmente às aulas.

Da mesma forma, o retorno às atividades presenciais dos profissionais de educação com essas mesmas condições deve ser igualmente avaliado pelos profissionais de saúde especialista de cada área. Nesses casos será imprescindível a apresentação de laudo médico, que deverá ser analisado pelo perito do setor de Recursos Humanos. O uso de máscaras e as regras de distanciamento social envolvem situações complexas para alguns estudantes, por isso é necessária uma especial atenção para os estudantes que manifestarem dificuldades no uso correto dos equipamentos de proteção individual.

### **5 MEDIDAS DE SEGURANÇA E PROTOCOLOS SANITÁRIOS**

#### **5.1 Distanciamento Social**

- Observar a metragem das salas de aula para fazer o escalonamento dos alunos, levando em consideração o distanciamento mínimo de 1,5 m por aluno;
- Especificar a quantidade de alunos por sala, considerando a metragem quadrada de espaço individual;
- Estabelecer o escalonamento por alunos (metade da turma em dias alternadas), ao menos no primeiro mês, onde não for possível promover o distanciamento de 1,5 m por estudante em sala de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Organizar as rotinas com os horários de entrada e revezamento de saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
- Diversificar o local de entrada e saída sempre que possível;
- Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Organizar os espaços físicos da escola com o uso de fitas adesivas no piso (ou outros guias físicos) que evidenciem as necessidades de distanciamento físico;
- Adequar os espaços mais amplos e arejados para serem usados como salas de aula;
- Aferir temperatura dos alunos ao adentrarem a escola;
- Observar o distanciamento social no decorrer das aulas nas quadras poliesportivas escolares.

## 5.2 Adaptações estruturais

- Instalar pias nas áreas externas das escolas, dotadas de sabonete líquido e papel toalha;
- Garantir o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos sanitários;
- Disponibilizar álcool em gel 70% nas áreas comuns das escolas;
- Limpar constantemente os equipamentos escolares com álcool 70%;
- Instalar lixeiras com pedais;
- Implantar tapetes com sanitizantes na entrada das escolas;
- Manter o funcionamento de torneiras, dispositivos de sabão, papel toalha e dos assentos dos vasos sanitários.

## 6 REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

Antes do retorno dos estudantes à escola, as salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar o distanciamento mínimo entre as mesas dos estudantes e do professor. Alguns cuidados devem ser seguidos:

- Delimitar passagens na classe, estabelecendo uma direção de circulação dentro da sala por exemplo, que possa ser marcada no chão;
- Exigir o uso de máscaras de professores e funcionários;
- Exigir o uso de máscara para os estudantes dentro e fora do ambiente escolar;





PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Ventilar as salas de aula antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos, durante o intervalo e ao final da aula;
- Disponibilizar dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola;
- Garantir o distanciamento físico de 1,5m entre estudantes nas salas de aula;
- Garantir o distanciamento físico de, pelo menos, 1,5m entre docente e estudantes.
- Marcar com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento.

### **6.1 Reorganização do espaço da cozinha**

Será necessário definir horários separados para refeições nos turnos, de modo a evitar aglomeração de estudantes. Se for impossível estabelecer distanciamento durante o lanche, este poderá ser feito na sala de aula sob a supervisão de um adulto, de acordo com as regras de higiene.

- Lavar as mãos antes e após cada refeição;
- Garantir que a equipe use máscara e lave as mãos quando for fazer/servir as refeições;
- Limpar mesas e cadeiras após as refeições;
- Organizar a saída dos estudantes quando estes forem tomar água e fazer as refeições para limitar o contato;
- Recomendar as famílias que os estudantes levem de casa: Garrafa de água, talheres, pratos e copos;
- Ventilar o refeitório antes e depois, abrindo as janelas, por exemplo, ou assegurar uma ventilação adequada;
- Dispor de latas de lixo equipadas com sacos e esvaziá-las diariamente;
- Informar diariamente aos estudantes sobre os gestos de barreira e distanciamento no início de cada refeição, em particular o fato de não compartilhar comida, água, talheres, etc.

### **6.2 Reorganização do ambiente dos sanitários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado para evitar aglomerações.

- Limitar número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
- Gerenciar o fluxo de estudantes para os banheiros (saída e retorno à sala de aula). A escola definirá um funcionário para fazer esse gerenciamento de utilização dos sanitários.
- Ventilar corretamente as instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está funcionando corretamente;
- Supervisionar a lavagem das mãos depois da ida ao banheiro de acordo com a equipe presente;
- Manter as instalações sanitárias com água, sabão líquido, prefira toalhas de papel descartáveis permitindo que estudantes e funcionários lavem as mãos quando necessário;
- Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente;
- Garantir a limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas;
- Garantir descarte de latas de lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno.

### **6.3 Reorganização do ambiente das salas de reuniões/salas dos professores/espços coletivos onde circulam adultos**

Educadores também precisam cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório.

- Usar assentos com pelo menos 1,5 metro de distância e evitar sentar frente a frente;
- Limpar e desinfetar antes / depois de uma reunião, não deixar nenhum objeto ou desinfetá-lo antes do uso;
- Garantir ventilação regular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Manter as portas na posição aberta (para refrescar o ar e evitar vários contatos da maçaneta);
- Disponibilizar álcool gel sobre a mesa, especialmente se houver troca de documentos em papel;
- Garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, data show, telefones etc.).

#### **6.4 Hora da entrada e saída**

Além dos espaços, há de se ter um cuidado muito grande com os tempos da escola. Períodos de entrada, atividades coletivas e saída devem ser planejados de modo a garantir os cuidados necessários à saúde.

#### **Fluxo e regras para entrada na escola.**

- Colocar uma ou mais pessoas nas entradas do estabelecimento para orientar a chegada dos estudantes e o fluxo de pessoas;
- O agente de portaria (ou adulto que ficará controlando a entrada e saída de alunos) deverá usar máscara e álcool gel e garantir a higienização na entrada e saída do estabelecimento;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro sem contato físico. Se houver algum sintoma ou febre ( $37,5^{\circ}$  C ou superior), não deverá ficar na escola. Se o estudante estiver desacompanhado deverá ficar isolado com a presença de um adulto até a chegada dos pais;
- Identificar os fluxos de entrada e saída separando-os, se a configuração das instalações permitir. Se a configuração da escola não permitir, uma direção de passagem prioritária deve ser definida para garantir o distanciamento físico;
- Manter o distanciamento físico na fila de entrada por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira) em estreita colaboração entre a escola e a comunidade;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores como vermelho/verde, etc.);





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## 6.5 Intervalo

Considerando o momento pandêmico, que exige medidas emergenciais de cuidado à saúde, como distanciamento social, O intervalo deverá ser dirigido e por turma, cada uma a seu tempo.

Dada as especificidades de cada unidade escolar, a organização do intervalo deverá ser organizado segundo as características de cada uma e ser descrita no plano institucional (conforme documento em anexo) que cada escola deverá elaborar e enviar para a Secretaria de Educação.

## 7. MEDIDAS GERAIS DE SANEAMENTO

Os/As gestores/as escolares deverão estar atentos às seguintes medidas de saneamento:

### 7.1 Regras gerais de higienização e cuidados individuais:

- Adquirir álcool em gel 70% e sabão líquido;
- Instalar dispensers com álcool em gel 70% nas entradas, nas áreas de circulação e na frente das salas de aula;
- Adquirir viseiras em acrílico para professores e demais funcionários;
- Fornecer luvas para o pessoal de apoio e merendeiras;
- Solicitar que todos os estudantes levem para a escola todos os dias: toalhinha de mão, garrafa ou copo;
- Assegurar higienização dos estudantes (uso de álcool em gel, lavagem constante das mãos);
- Evitar compartilhamento de materiais escolares e utensílios.

### 7.2 Acesso à Unidade Escolar

- Tornar obrigatório o uso de máscara para acesso e permanência no espaço escolar para todos;
- Promover na entrada da escola a primeira higienização das mãos com álcool em gel e aferição da temperatura (ação mediada por um profissional da Unidade Escolar);



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Restringir a entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da escola.

### **5.3 Higienização das salas de aula**

- Garantir o distanciamento seguro das carteiras;
- Assegurar dispensador de álcool em gel, por sala, para higienização periódica das mãos;
- Manter ventilação natural do ambiente, com janelas e portas abertas e uso de ventiladores – não será permitido o uso de ar-condicionado (onde houver);
- Promover a limpeza das salas e carteiras ao final de cada turno;
- Diminuir o número de decorações e objetos não necessários nas salas de aula.
- Os cartazes de uso pedagógico devem ser usados mantendo o devido distanciamento das crianças, devendo ser usados apenas no momento oportuno da aula. Após o término de cada explicação o professor deverá remover os cartazes.

### **7.4 Limpeza e higienização geral de ambientes e equipamentos**

- Intensificar a limpeza e higienização dos ambientes, por turno;
- Pulverizar superfície ao final de cada turno (maçanetas, corrimãos, interruptores, telefones, carteiras, mesas e pisos);
- Desinfectar e limpar os reservatórios de água e bebedouros da escola;
- Desinfectar banheiros com solução adequada para completa higienização;
- Esvaziar lixeiras periodicamente;
- Orientar que o uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras e outros, deve ser feito de forma coordenada de acordo com a seguinte orientação: caso itens como impressora estejam sendo usados por outra pessoa, mantenha o distanciamento físico recomendado.
- Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso das impressoras, bem como realizar ações semelhantes com papéis, livros e demais materiais de uso compartilhado;
- Usar produtos específicos para limpeza de eletrônicos e telas, tais como panos de microfibra e álcool 70%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Aproveitar sempre que possível, as áreas ao ar livre para a realização de atividades, desde que mantidas as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies;
- Regulamentar o uso de biblioteca: o serviço de consulta de livros deverá ser suspenso, pelo menos, no primeiro mês de retorno às atividades educacionais, com avaliação contínua sobre as possibilidades e condições de retorno. O retorno às atividades da biblioteca deve ser gradual e parcial, conforme orientações gerais expressas nesse documento;
- Suspender a cessão de salas (espaços fechados) para atividades com público externo;
- Suspender a realização de eventos internos que caracterizem aglomeração de pessoas;
- Orientar, de forma expressiva, à comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal;

### **7.5 Higienização da cozinha e espaços de alimentação escolar**

- Realizar oficinas de orientação para higienização de alimentos para as equipes de cozinha e apoio;
- Assegurar o uso de luvas, máscaras e demais EPIs;

Neste contexto, os estudantes com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio. Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição. Uma alternativa é utilizar lenços umedecidos antissépticos nas mãos. Além das cadeiras de rodas, outros equipamentos como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais merecem atenção e cuidados de higiene.

## **8. TRANSPORTE ESCOLAR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



Na retomada das aulas pós-pandemia, deve-se tomar os seguintes cuidados no âmbito do transporte escolar:

- Realizar formação dos condutores do transporte escolar concernente às normas de segurança sanitária a serem observadas;
- Disponibilizar um monitor para acompanhar os alunos no trajeto escolar;
- Orientar motoristas, monitores e estudantes sobre as medidas de higiene, como, cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- Reduzir número de estudantes por veículo;
- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados para uso;
- Higienizar as mãos antes e depois do uso do transporte coletivo;
- Exigir o uso de máscara para todos os ocupantes do veículo de transporte escolar, durante todo o trajeto;
- Manter janelas dos veículos abertas, a fim de possibilitar maior circulação do ar;
- Levar álcool gel a 70% nos veículos e garantir a higienização das mãos de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem;
- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- Aferir a temperatura com termômetro digital infravermelho, sem contato físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), o/a estudante não deve utilizar o transporte escolar e tampouco ir para a escola;
- Evitar aglomeração no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão para garantir o distanciamento social.
- Pactuar entre as redes públicas – municipal e estadual – sobre o uso comum do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## 9ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A higiene, manipulação e orientação às Instituições Escolares no que concerne à alimentação dos estudantes partirão da “Central Municipal de Merenda”, que por sua vez garante que os alimentos não causarão doenças ao consumidor, quando preparados e ou consumidos de acordo com o uso a que se destinam.

- Observar as orientações técnicas da Central Municipal de Merenda referentes às práticas de organização e higiene necessárias para garantir alimentos seguros envolvendo todas as etapas de manipulação: recebimento, cuidados com as embalagens, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;
- Manter alimentação saudável e variada, estabelecida no cardápio e definida pela nutricionista responsável;
- Restringir de forma rigorosa a entrada de alimentos e embalagens trazidos pelos estudantes e funcionários, evitando a contaminação e incentivando ainda mais o consumo da alimentação escolar;
- Observar as orientações para a organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- Garantir a ventilação do ambiente durante os momentos de preparo e distribuição da refeição;
- Servir as refeições em sala de aula ou espaços abertos em horários diferenciados, sob a supervisão de adultos;
- Limpar as mesas e cadeiras, seguir rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária;
- Reforçar os protocolos de higienização das mãos e uso de álcool gel conforme definição da SMECD;
- Orientar e cuidar para que os estudantes não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- Orientar os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição/lanche a não manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
- Restringir o acesso a bebedouros coletivos, utilizando copos ou garrafinhas individuais para o consumo de água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



### **9.1 Orientações aos profissionais que produzem as refeições**

- Orientar todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos;
- Observar as orientações para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas já descritos nesse material;
- Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem a autorização e higienização adequada;
- Proceder à limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
- Suspender a utilização do espaço da cozinha para guardar materiais de terceiros;
- Retomar a importância de higienizar frutas, verduras e legumes crus, (lavar os alimentos em água corrente e depois colocar em solução de hipoclorito de sódio);
- Orientar os profissionais para que em caso de sintomas do novo coronavírus, comunique a equipe gestora, evitando o contato com os demais membros da escola.

### **10 ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

Inicialmente, cabe destacar que o retorno às aulas presenciais exige atenção e apoio psicossocial aos estudantes e servidores, um trabalho que deve ser feito em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Social de Educação do Município. Os Coordenadores Gerais da Secretaria Municipal de Educação apresentarão o plano de ação cujas estratégias serão definidas de forma coletiva, colaborativa, interativa e processual, para o retorno às aulas, tendo em vista os seguintes princípios:

- Orientar o acolhimento aos estudantes e atividades que colaborem no sentido de minimizar a defasagem da aprendizagem;
- Orientar ações de comunicação para toda a comunidade, com o intuito de esclarecer sobre procedimentos, protocolos do retorno às aulas;
- Orientar sobre a avaliação diagnóstica, aos coordenadores pedagógicos de polos quanto aos de critérios de promoção dos estudantes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Orientar formação para os professores contemplando: Protocolo de biossegurança, aspectos socioemocionais;

### **10.1 Caberá aos gestores escolares e professores:**

- Acolher aos estudantes, professores, servidores e familiares;
- Acionar a Busca Ativa, com o objetivo de mapear os estudantes contemplados e os não contemplados com as atividades não presenciais, assim como, identificar os estudantes que não estão pegando as atividades na escola com o intuito de direcionar as medidas necessárias para incluir esses estudantes no processo de ensino e lhe garantir o direito à educação;
- Planejar acolhimento aos estudantes e atividades que colaborem no sentido de minimizar a defasagem da aprendizagem no período de atividades remotas;
- Elaborar atividades a serem realizadas remotamente para trabalhar os conteúdos secundários e, se necessário, aprofundar e sistematizar os essenciais;
- Elaborar atividades remotas de fácil compreensão pelo estudante para que o mesmo consiga realizá-las sem a mediação do professor;
- Planejar ações de comunicação para as famílias no sentido de reforçar procedimentos da Gestão Democrática e, conseqüentemente, tomar decisões mais assertivas quanto aos processos do ensino, da aprendizagem e da avaliação e/ou recuperação.
- Revisar planejamentos de 2021 e identificar conteúdos essenciais, fundamentais e indispensáveis para reorganização do plano de ensino de 2022.

### **10.2 Avaliação e replanejamento curricular**

Levando-se em conta o longo período que os alunos estiveram afastados da escola, sem a intervenção do professor para realização das atividades, o planejamento do professor deverá ser elaborado a partir de uma avaliação diagnóstica. Essa avaliação tem como objetivo recuperar a aprendizagem e direcionar as práticas pedagógicas no retorno das aulas presenciais.

A avaliação diagnóstica é uma ferramenta que fornece informações sobre o nível de domínio dos objetos de conhecimentos pelos estudantes, ou seja, o quanto eles



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



dominam determinados conhecimentos, habilidades e competências. Com os dados levantados pela avaliação é possível mapear os pontos fortes e as dificuldades da turma e de cada aluno, em específico. As informações oferecidas por esse diagnóstico servirão para guiar o planejamento docente e a definição de estratégias pedagógicas adequadas para iniciar a recuperação dos pontos identificados como fracos. Dessa forma, a avaliação diagnóstica possibilita que o professor possa adequar suas abordagens e metodologias de ensino às necessidades de cada aluno, estimulando seu progresso e elevação do seu nível de aprendizagem.

- Nesse cenário, após a realização da avaliação diagnóstica, o professor deverá elaborar o replanejamento curricular tendo em vista os seguintes aspectos:
- Nas aulas presenciais priorizar as atividades que necessitem da mediação do professor;
- Intercalar atividades presenciais com atividades remotas (estas podem ser atividades de pesquisa ou que não necessite da mediação do professor);
- Utilizar-se das tecnologias para fortalecer o processo de ensino e a recuperação das aprendizagens;
- Definir critérios de avaliação para as atividades remotas e presenciais;
- Avaliar qualitativamente: por meio de relatório especificar os motivos da avaliação, fazer uma descrição da aprendizagem da criança;
- Executar os programas Mais Educação, Tempo de Aprender e Brasil na Escola para contratar monitores para auxiliar os alunos que demonstraram mais dificuldades na avaliação diagnóstica;
- A avaliação diagnóstica será útil, também, para as escolas que funcionarão com o regime escalonado das turmas, pois a divisão poderá ser feita a partir do nível de desenvolvimento dos alunos. Isso tanto para as turmas regulares quanto para as turmas multisseriadas. Nesse caso, a reorganização levará em conta a aprendizagem e não a seriação.

A avaliação diagnóstica contemplará a leitura, escrita, raciocínio lógico e aritmética. Tem como objetivo avaliar as habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética, podendo ser utilizada não apenas como uma triagem do processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



aprendizagem desses domínios do conhecimento, mas também como um instrumento para direcionar novas práticas pedagógicas.

Para auxiliar os professores da elaboração da avaliação diagnóstica, haverá, antes do início das aulas presenciais, a aplicação do Teste TDE II que tem como objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética, podendo não ser usado apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem dos três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento com fins diagnósticos e clínicos de planejamento de intervenções clínico-educacionais. O teste acontecerá com os alunos do Ensino Fundamental.

A aplicação do TDE II fornecerá dados a respeito da aprendizagem dos três principais domínios ensinados na escola, podendo ser utilizado tanto no contexto escolar quanto clínico; na escola, pode contribuir para identificar a evolução de cada aluno. Se mostra, portanto, uma importante ferramenta para identificação de alunos que necessitam de atendimento especializado ou até mesmo de um olhar mais atento em sala de aula e para diminuição dos prejuízos acadêmicos.

### **11 Estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco a depender do risco de contágio e do número de casos na cidade na época do retorno.**

Definir como será organizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto/gravação de aulas pelos professores a serem veiculadas em sala de aula, com o acompanhamento de um monitor).

Ofertar o ensino remoto para os estudantes, mediante comprometimento de pais e/ou responsáveis a irem à escola recolher e dar devolutiva de material impresso com a periodicidade definida pela gestão, conjuntamente com o corpo docente da escola (Elaborar termo de compromisso para esse fim).

### **12 PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS**

- Orientar pais, alunos, funcionários e professores sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia do Coronavírus;





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Desenvolver campanhas de comunicação a serem implantadas nas redes sociais, Rádios, carros de som e nas escolas com relação a procedimentos a serem adotados;
- Adotar linguagem e conteúdos motivadores, estimulantes e que passem confiança a toda a comunidade escolar, ajudando-a na conscientização e motivação de todos para o enfrentamento da crise.

### 13 PLANO DE FORMAÇÃO

O retorno às aulas presenciais, no contexto pandêmico em que estamos vivendo, requer um planejamento minucioso e articulado entre as várias áreas que direta ou indiretamente estão envolvidas no processo do fazer educação. Neste planejamento, faz-se necessário, considerar a formação de profissionais da educação e pessoal de apoio, dada a responsabilidade de todos e cada um no controle da propagação do vírus que preocupa todo o mundo.

Isso posto, vale destacar que tal formação ocorrerá em tempos/ espaços variados, uma vez que serão consideradas as especificidades de cada Unidade de Ensino e seu público alvo, bem como, a responsabilidade direta de cada um em razão das funções desempenhadas no dia-a-dia. Sendo assim, considera-se importante tomar como objeto de formação os seguintes conteúdos:

- 1- O vírus (Como se comporta, como é transmitido, ciclo de vida...);
- 2- A doença (formas de transmissão, sintomas, formas de controle e segurança);
- 3- Normas de higiene e limpeza de ambientes; (Estabelecimento de rotinas de Higienização);
- 4- Normas de higienização e cuidados individuais; (Uso de EPI's e Higienização das mãos);
- 5- Organização da comunicação da comunidade escolar; (Evitar contatos próximos/diretos);
- 6- Plano de fluxo Institucional; (Organização de entradas e saídas, mantendo distanciamento seguro);
- 7- Procedimentos em ambientes coletivos; (Evitar atividades que gerem aglomerações, compartilhamento de objetos...);



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



8- Procedimentos para o retorno à escola.

9 – Como avaliar qualitativamente: estratégias de avaliação diagnóstica.

O corpo docente terá como foco específico em sua formação, a reorganização das rotinas de sala de aula, tendo em vista os protocolos de higienização e distanciamento social, reelaboração dos planos de trabalho tais como:

- Planos de ensino,
- Sequências didáticas,
- Projetos didáticos e institucionais,
- Planos de aulas;
- Avaliação.

Isso, na perspectiva de garantia da aprendizagem essencial e recuperação de aprendizagens. Deverá ser intensificada também, a formação do pessoal responsável pela limpeza das Unidades Escolares e pelo preparo da merenda escolar, bem como do pessoal responsável pelo transporte escolar, por se tratar de profissionais que lidam com materiais de uso coletivo e que, portanto, tem responsabilidades também em zelar pela saúde deste coletivo.

## **14 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Levando-se em conta que vivemos um momento atípico, que exige novas ações e metodologias, faz-se necessário que os representantes e diretores (as) escolares procedam a uma avaliação sobre a implementação dos protocolos de segurança nos ambientes da escola. O objetivo dessa avaliação é garantir que todas as medidas sanitárias sejam cumpridas e que a escola possa favorecer um ambiente educacional seguro para servidores e estudantes.

A avaliação deverá acontecer diariamente e cada diretor(a) escolar organiza sua realização de acordo com as especificidades da escola. Tendo como base as orientações apresentadas nesse documento, cada escola verificará se os protocolos estão sendo cumpridos, tomando as providências necessárias em caso de falhas na execução dessas medidas sanitárias. A cada quinzena os/as diretores/as escolares deverão fazer um relatório resultante da avaliação e monitoramento de como a escola está seguindo os



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



protocolos de segurança. Esse relatório se constituirá em um formulário do Google Docs que a SMECD enviará aos (às) diretores (as).

O processo de avaliação consistirá também no diálogo com a família sobre as medidas sanitárias aqui expostas, sempre com o intuito de disseminar informação e formação sobre a necessidade de adotar hábitos de cuidados sanitários na luta contra o aumento do contágio pelo Covid-19. Os diretores (as) escolares deverão ficar atentos aos casos de contágio na comunidade em geral, nas famílias dos estudantes e dos servidores para que sejam tomadas as medidas cabíveis nesses casos. Quando acontecer casos de contágio a Secretaria de Educação deverá ser comunicada.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Retorno às atividades pedagógicas presenciais, é o que todos desejamos; professores, gestores, coordenadores pedagógicos, pais, alunos, administradores, comunidade em geral. Mas, um retorno com segurança, com protocolos sanitários recomendados pela Organização Mundial da Saúde.

Garantir o direito de aprender, é um dever de todos nós e é preciso que haja um esforço coletivo, tendo como premissas o cuidado com você e o outro, nenhum estudante a menos. Sendo necessário sustentar um pensamento coletivo de valorização e proteção à vida. Assim sendo, as orientações e encaminhamentos contidos neste documento, terão eficácia por meio do fazer comprometido, consciente e corresponsável de cada um que contribui para que a educação aconteça.

Portanto, a partir daqui, serão gerados planos variados de cada instância, a fim de garantir as condições de segurança no retorno às atividades pedagógicas presenciais. No que se refere aos planos pedagógicos, serão feitas avaliações do aproveitamento das atividades remotas devidamente orientadas por esta secretaria através de seus diretores (as) em cada Unidade escolar, serão planejadas atividades de recuperação das aprendizagens, zelando não só pela aprendizagem de conteúdos tradicionalmente privilegiados, mas pela contribuição na redução das desigualdades sociais e vulnerabilidades, no acolhimento às emoções de cada um.





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Nº. 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação.

BRASIL. Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020.

BRASIL. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde.

BRASIL. Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

BRASÍLIA. Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020.

Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/defesa-da-pediatria/noticias/categoria/covid-19/pagina/6/>.

BRASIL. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação, de junho de 2020.

BRASIL. Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



BRASIL. Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de outubro de 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº: 6, de 06 de julho de 2021 - Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

Brasil. Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

## ANEXOS

### 1. RELAÇÃO DE MATERIAL

- Água sanitária;
- Álcool 70;
- Copos descartáveis;
- Desinfetante;
- Detergente;
- Dosadores de álcool gel;
- Esponja ou fibra para limpeza;
- Face Shield (viseira);
- Fita adesiva para sinalização;
- Fita métrica;
- Fita para isolamento;
- Flanela;
- Frascos com borrifador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Guardanapos;
- Hipoclorito de sódio
- Luvas para limpeza;
- Luvas;
- Máscaras;
- Pano de chão;
- Pano de microfibras;
- Papel Higiénico;
- Papel toalha;
- Recipiente para álcool gel;
- Recipiente para sabão Líquido;
- Sabão líquido;
- Sabonete líquido;
- Saco para lixo;
- Talheres de alumínio;
- Tapete sanitizante;
- Termômetro digital com infravermelho;
- Toca para cabeça;
- Toalhas de mão;
- Squeeze (para servidores e estudantes).

## 2. ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

Importante os professores iniciarem o diálogo explicando os objetivos de vivenciarem esse momento, inclusive, se manifestarem também com relação aos seus sentimentos pessoais e principalmente, explicarem sobre o respeito às opiniões e sentimentos uns dos outros, que esse momento é justamente para se apoiarem e se sentirem mais leves em suas caminhadas e na busca por seus objetivos pessoais, lembrando que os silêncios também devem ser respeitados, ao mesmo tempo em que





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



devem ser percebidos e se necessário, orientados aos encaminhamentos para a saúde pública ou outros órgãos competentes.

• **Bem-vindos à escola:** sugerimos que, em círculo, o professor solicite a cada estudante que fale um pouco de si, como foi a fase de quarentena, como se organizou em seus estudos durante esse período e quais as maiores fragilidades vivenciadas. Considerando que nem todos os estudantes estarão presentes, os professores devem articular também o acolhimento remoto com os demais educandos que, por motivos diversos, continuarão afastados das atividades presenciais. A fim de contribuir para que a turma se compreenda como uma unidade, ainda que parte do grupo não realize as atividades presenciais, o professor pode solicitar que todos os discentes (incluindo aqueles que realizam apenas as atividades não presenciais) façam seu “perfil” de forma digital ou impressa - conforme a disponibilidade dos recursos -, composto por imagem ou fotografia que lhe representa / como gosta de ser chamado / preferências. Por fim, após as devolutivas, deve-se organizar um mural e/ ou montagem digital com todos os “perfis” que compõem a turma.

• **Mapa da Empatia:** o Mapa da Empatia é um instrumento muito utilizado por empresas que realizam o mapeamento de seus clientes com o objetivo de ofertarem produtos de acordo com as suas necessidades, entretanto, os professores também podem fazer uso desse instrumento para conhecerem melhor os seus estudantes, ao mesmo tempo em que, fazendo esse mapeamento, os estudantes também irão fazer uma reflexão interna sobre si mesmos e suas necessidades.

Essencialmente, esse instrumento possui 6 principais reflexões:

- ⇒ O que sente;
- ⇒ O que ouve;
- ⇒ O que vê;
- ⇒ O que fala;
- ⇒ Quais são as suas dores;
- ⇒ Quais são as suas necessidades.

Sugestões de links para pesquisa sobre o trabalho com o Mapa da Empatia:

- ⇒ Mapas de empatia e Personas;
- ⇒ Mapa de Empatia - online;



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



⇒ Mapa de Empatia – Compreendendo o seu estudante.

• **Trabalhando a autoestima:** inicie com uma sensibilização, por meio de um vídeo, música ou meditação que considerar pertinente com o grupo, de forma que se sintam mais leves e motivados para as atividades cotidianas. Após a sensibilização, abra um diálogo com os estudantes sobre quais foram as suas impressões, que mensagem o vídeo ou a música está passando, o que estão sentindo. Esse momento é livre para cada um expor seus pensamentos e sentimentos.

“Quem eu sou?”: o professor convida os estudantes a refletirem sobre sua personalidade, fazendo uma auto avaliação, listando em duas colunas, seus pontos positivos e seus pontos negativos.

Propondo a seguinte questão: “É possível trabalhar seus pontos negativos? De que maneira?”. Abra uma roda de conversa em que cada participante possa falar de suas características e como pretende trabalhar seus pontos negativos. Caso o estudante não tenha ideia de como trabalhá-los, os demais colegas também podem ajudar, apontando possibilidades.

### **3 ACOLHIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O professor do atendimento especializado terá um papel fundamental nesse momento de acolhimento, ajudando o professor da sala regular a compreender o discente e suas possíveis reações ao novo ambiente, durante esses primeiros dias na escola. Neste retorno será fundamental reestabelecer/fortalecer o vínculo entre o professor, estudante e equipe escolar. Desse modo será importante promover atividades ou dinâmicas considerando todos os estudantes e suas especificidades, como por exemplo:

1) A princípio promover um bate-papo com os estudantes sobre a COVID-19, seus impactos na vida de cada um dessa forma o professor será capaz de identificar as questões que poderão ser entraves na execução de atividades ou nos prejuízos socioemocionais, estimulando os estudantes a expressarem suas experiências positivas com isolamento social bem como anseios, angústias e perspectivas.

2) Oferecer aos estudantes PAEE orientações sobre as medidas sanitárias estabelecidas na escola, a importância desses cuidados e as adequações à nova realidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



3) Explicar para os estudantes através de atividades práticas como confecção de cartazes, pesquisas em jornais, revistas ou internet sobre questões relacionadas à afetividade; os abraços e carinhos entre pares, nessa nova rotina deverão ser evitados, porém o professor poderá adotar diferentes formas de comunicação por meio de figuras, imagens, recursos de comunicação alternativa e ampliada que possibilitem ao estudante demonstrar seus sentimentos.

4) Reforçar os cuidados que todos devem ter, como: lavar as mãos constantemente com sabão (e mostrar na prática como isso ocorre); usar máscaras e lavá-las diariamente, ao tossir e espirrar, cobrir com a parte interna do braço na altura do cotovelo, manter o distanciamento entre as carteiras da sala de aula.

5) Nesse momento é importante que o estudante sinta o quanto a escola está feliz com seu retorno. O professor deve ter um olhar individual, considerando e respeitando as especificidades apresentadas, proporcionando assim, um ambiente acolhedor e estimulador, visando o bem-estar dos estudantes.

Ressalta-se que o estudante que faz uso de leitura labial, necessita que o professor use máscara transparente facilitando assim a comunicação. Por fim, caberá à equipe escolar proporcionar um ambiente acolhedor visando o bem-estar dos estudantes, o planejamento das atividades deverá oferecer aos estudantes suporte necessário para sua retomada, sendo assim é imprescindível que a escola tenha um olhar sobre as particularidades de todos os educandos.

#### **4 MODELO DE PLANO INSTITUCIONAL PARA VOLTA ÀS AULAS**

Tendo em vista que cada escola possui suas especificidades, este plano tem como objetivo direcionar como cada diretor (a) elaborará seu Plano Institucional de retorno às aulas e cumprimento dos protocolos de segurança descritos neste documento. Vale ressaltar que nesse momento atípico, será imprescindível a colaboração de todos os funcionários da escola, sendo necessário que todos colaborem de maneira efetiva na implementação das medidas sanitárias de segurança.

<b>ESCOLA:</b>
<b>COMUNIDADE:</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



**DIRETOR:**

**TURMAS E QUANTIDADE DE ALUNOS (elencar as turmas e a quantidade de alunos por turma):**

**ALUNOS COM PROBLEMAS DE SAÚDE (se houver, informar o problema de saúde):**

**ALUNOS QUE FAMÍLIAS NÃO ENVIARAM PARA A ESCOLA (especificar quantidade, turma e motivo apresentado pela família):**

**ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (descrever as adaptações necessárias):**

**QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (elencar número de funcionários por função):**

**FUNCIONÁRIOS COM LAUDO MÉDICO (se houver, informar o problema de saúde):**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

**ORGANIZAÇÃO DE ENTRADA DOS ALUNOS (descrever como a escola definiu o escalonamento dos funcionários para receber os alunos na entrada da escola):**



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



**ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA LAVAR AS MÃOS ANTES DE ENTRAR NA SALA (descrever como acontecerá):**

**ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (descrever se a escola vai adotar rodício de alunos, ou não, e como será):**

**ORGANIZAÇÃO DAS SALAS (descrever como serão feitas as marcações nas salas para indicar o distanciamento entre as mesas):**

**HORA DO LANCHE (descrever como ocorrerá o momento do lanche dos estudantes):**

**INTERVALO (descrever como será a organização das turmas para o intervalo):**

**UTILIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS (descrever como será organizado esse momento, como os funcionários de apoio serão escalados):**

**PROCEDIEMENTOS QUANTO À MERENDA (informar como a escola fará a higienização e armazenamento da merenda):**



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



**PROCEDIMENTOS QUANTO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR** (descrever como a escola definiu as normas de cozimento e manutenção dos alimentos no momento de seu preparo, assim como, quais funcionários terão acesso à cozinha):

**ATIVIDADES EM ÁREAS EXTERNAS** (se houver, descrever como será a realização de atividades pedagógicas em áreas externas):

**SAÍDA DOS ESTUDANTES** (descrever como será organizado o momento de saída da escola ao final das aulas):

**HIGIENIZAÇÃO DA ESCOLA** (descrever como procederá à higienização da escola antes e depois das aulas):

**PÁTIO:**

**SALAS DE AULA:**

**COZINHA:**

**BANHEIROS:**

**SALA DOS PROFESSORES:**

**SECRETARIA ESCOLAR:**

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** (descrever como a escola adotou as medidas de proteção individual, como uso de máscara, viseiras, etc.):





PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



**REALIZAÇÃO DE AC E REUNIÕES (descrever como esses momentos serão organizados):**

**PROFISSIONAIS COM LAUDO MÉDICO (especificar as estratégias que a escola adotará com os funcionários que não poderão retornar às aulas presenciais. Essas estratégias devem ser definidas em diálogo com a SMECD):**

**COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE (descrever como a escola fará o diálogo com as família e comunidades para o retorno às aulas):**

## **5 MODELO DE RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA**

**ESCOLA:**

**COMUNIDADE:**

**DIRETOR (A):**

**ALUNO:**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**FASE 1:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



### Escuta das crianças:

- Como você se sente ao retornar a escola?  
( ) alegre ( ) contente ( ) medo ( ) outra  
resposta \_\_\_\_\_

Por que? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- O que você mais deseja fazer na escola?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### FASE 2

#### Questionário/entrevistas com as famílias:

- Principais preocupações da família em relação ao retorno das aulas presenciais.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Para você a escola pode contribuir para a aprendizagem e o desenvolvimento do seu filho durante a pandemia? ( ) muito ( ) pouco ( ) nenhum
- Na sua opinião, qual a relevância das aulas presenciais na aprendizagem e desenvolvimento da criança?  
( ) muito ( ) pouco ( ) nenhum

### FASE 3

#### Observação do desempenho do aluno:

- Demonstrou alguma dificuldade em sua adaptação? ( ) sim ( ) não
- Adaptou-se bem ao grupo? ( ) sim ( ) não
- Demonstrou comportamento agressivo? ( ) sim ( ) não
- Seu vocabulário está coerente com sua faixa etária? ( ) sim ( ) não
- Consegue contar um fato ocorrido em casa? ( ) sim ( ) não
- Consegue ajudar a professora a contar uma história? ( ) sim ( ) não
- É uma criança comunicativa? ( ) sim ( ) não



PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Educação - FME**

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



- Demonstra amizade pelos colegas? ( ) sim ( ) não
- Demonstra afeto pelos funcionários da escola? ( ) sim ( ) não
- Consegue resolver dificuldades durante as brincadeiras? ( ) sim ( ) não
- Consegue se concentrar durante as atividades? ( ) sim ( ) não
- Dispersa-se por qualquer coisa durante as atividades? ( ) sim ( ) não
- Tem interesse em tudo que é dado? ( ) sim ( ) não
- É independente para realizar suas atividades? ( ) sim ( ) não
- Apresenta organização em seu trabalho? ( ) sim ( ) não
- Demonstra cuidado com o material da escola? ( ) sim ( ) não
- Tem raciocínio rápido? ( ) sim ( ) não
- Tem interesse em ouvir histórias?
- Expressa ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral ou escrita espontânea ( ) sim ( ) não
- Reconta histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba? ( ) sim ( ) não

